



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 093/2015**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da Sra. “SONIA DE CARVALHO RODRIGUES”.*

*A Diretora Executiva do Previ-Lider, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010, Art. 210, da Lei n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Anexo “I”, da Lei Municipal n.º 2.118/2008 de 31 de dezembro de 2008, atualizada pela Lei Municipal n.º 2.778 de 20 janeiro de 2015.*

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. SONIA DE CARVALHO RODRIGUES**, portadora do RG. n.º 643.262 SSP/MT, CPF/MF n.º 650.580.971-68 e da Cédula Eleitoral de n.º 006553251872 Zona “0023”, Seção “0008”, devidamente matriculada sob o n.º 51 e numero de matricula junto a este órgão 10135, contando com um total de 9160 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um mês) e 05 (cinco) dias, de serviços prestados, efetiva no Cargo de **Professora, Classe “C”, Nível “09”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVI-LIDER, n.º 037/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Colider /MT, 02 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
ANA RITA ALVES DOS SANTOS  
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

\_\_\_\_\_  
NILSON JOSE DOS SANTOS  
Prefeito Municipal